



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A”

CARLOS ROBERTO FALASCHI, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra “a” e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 02 (Duas) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 16 e 17 de Outubro do corrente ano, sempre com início às 17 horas e 15 minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2633/2017, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 03 cm, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2017. (ASFALTO COMUNITARIO NO CONJUNTO FLORESTA).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2729/2018, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 04 cm, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 002/2018. (ASFALTO COMUNITARIO NO PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR 1ª PARTE).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2742/2018, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Declara de Utilidade Pública a Organização Social Cultivando o Amor ao Próximo – OSCAP.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2746/2018, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade dos novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Sarandi disponibilizarem placas com a denominação e também a numeração do CEP – Código de Endereçamento Postal, em todas as esquinas de vias urbanas e dá outras providências.

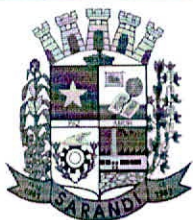
EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2750/2018, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Município de Sarandi a receber imóvel em doação, na forma que especifica. (PROLONGAMENTO DA AVENIDA RIACHUELO COM A AVENIDA ADEMAR BORNIA).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

****(Segue Fl. 02) ****

2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 15 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A”

****(Continuação da Convocação Extraordinária dias 16 e 17 de outubro de 2018 – Fl. 02)****

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 2751/2018, do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Dá denominação à Rua 35, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica. “**RUA LUCAS PALÁCIO BARBOSA**”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 2754/2018, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de Sarandi a “Corrida 12 de outubro” e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM VIII– PROJETO DE LEI Nº 2755/2018, da edil **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO**, o qual Dispõe sobre a inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas informativas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Sarandi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 2756/2018, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dispõe sobre a proibição em geral, de eventos de natureza animal no Município de Sarandi-Pr, sem a prévia autorização do COBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/10 EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/10

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 15 de outubro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi “Leão”,

Presidente

presidencia@cms.pr.gov.br